

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA (DOD) 3/3
Documento nº 02500.010409/2021-61

DEMANDA	Suporte e Manutenção Evolutiva do Sistema Sophia
DATA	08/03/2021

INTRODUÇÃO

O Documento de Oficialização da Demanda institui a Equipe de Planejamento da Contratação e deve conter a aprovação do Superintendente de Tecnologia da Informação.

1. Descrição da Demanda

Trata-se da contratação de empresa para a prestação de serviços especializados de informática destinados ao suporte, manutenção evolutiva do Sistema de biblioteca Sophia, contratação do módulo “Acervo” e do serviço de migração do conteúdo do projeto “ConheceRH”.

A fim de manter o sistema Sophia em pleno funcionamento, para os profissionais de documentação e para os usuários, e garantir a correção de erros de sistema, torna-se essencial firmar um contrato de suporte, manutenção corretiva e evolutiva do software de biblioteca.

Salienta-se que o contrato atual, nº 26/2016, vencerá em 25 de junho de 2021, não sendo possível sua renovação.

Destaca-se ainda, que a manutenção evolutiva é justificada pelas necessidades de adequação das funções do sistema que venham a ser alteradas por normativos, como por exemplo: o Portal ANA (Automatização do Banco de Imagens) e integração com o Portal da Qualidade Regulatória.

Assim, para que o gerenciamento do acervo bibliográfico da ANA seja eficaz, através do Sistema de biblioteca Sophia, deverá estar integrado ao projeto “ConheceRH”, por meio da aquisição do módulo “Acervo” e do serviço de migração deste conteúdo da tecnologia atualmente utilizada, o DSPACE.



Documento assinado digitalmente por: FABIO FERNANDO BORGES;RENATA ROZENDO MARANHAO;FRANCIS ALINE MAROTTA SILVEIRA FLORES;FERNANDA CERQUEIRA DE CASTRO

EDEIROS

autenticidade deste documento 02500.010409/2021 pode ser verificada no site <http://verificacao.agencia.gov.br/verificacao.aspx> informando o código verificador: 0797C680.

2. Identificação e Ciência do Integrante e Requisitante

NOME	Francis Aline Marotta Silveira Flores	MATRÍCULA	2335673
Por este instrumento declaro ter ciência das competências do INTEGRANTE ADMINISTRATIVO definidas na IN SGD/ME nº 1/2019, bem como da minha indicação para exercer esse papel na Equipe de Planejamento da Contratação.			

(assinado eletronicamente)
FRANCIS ALINE MAROTTA SILVEIRA FLORES
Técnico Administrativo
Integrante Administrativo

NOME	Fernanda Cerqueira de Castro Medeiros	MATRÍCULA	1792726
Por este instrumento declaro ter ciência das competências do INTEGRANTE REQUISITANTE definidas na IN SGD/ME nº 1/2019, bem como da minha indicação para exercer esse papel na Equipe de Planejamento da Contratação.			

(assinado eletronicamente)
FERNANDA CERQUEIRA DE CASTRO MDERIOS
Analista Administrativo
Integrante Requisitante

NOME	RENATA ROZENDO MARANHÃO	MATRÍCULA	1438631
-------------	-------------------------	------------------	---------

Por este instrumento declaro ter ciência das competências do INTEGRANTE REQUISITANTE definidas na IN SGD/ME nº 1/2019, bem como da minha indicação para exercer esse papel na Equipe de Planejamento da Contratação.

(assinado eletronicamente)

RENATA ROZENDO MARANHÃO

Especialista em Regulação de Recursos Hídricos e Saneamento Básico
Integrante Requisitante

3. Equipe de Planejamento da Contratação

Integrante Requisitante	Fernanda Cerqueira de Castro Medeiros	Matrícula	1792726
Integrante Requisitante	Renata Rozendo Maranhão	Matrícula	1438631
Integrante Administrativo	Francis Aline Marotta Silveira Flores	Matrícula	2335673
Integrante Técnico	Rebeca Crivelaro Campos	Matrícula	1556533

4. Aprovação

Aaprovo o prosseguimento da **contratação**, considerando sua relevância e oportunidade em relação aos objetivos estratégicos e as necessidades da Área Requisitante.

Desta forma, institua-se a Equipe de Planejamento da Contratação, de acordo com o Guia de Contratação de Soluções de TIC da ANA. Conforme o art. 29, § 8º da IN SGD/ME nº 01/2019, a Equipe de Planejamento da Contratação será automaticamente destituída quando da assinatura do contrato.

Encaminhe-se a Superintendência de Administração, Finanças e Gestão de Pessoas - SAF para instituição da Equipe de Planejamento da Contratação por meio de Portaria.

(assinado eletronicamente)
FÁBIO FERNANDO BORGES
Superintendente de Tecnologia da Informação